

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 105/2023

S/16125/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Alexandre Barbosa Borges S.A., número de identificação fiscal 500553408, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de obras da empreitada “Obras de Urbanização em Oliveira de Azeméis”.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Rua dos Bombeiros Voluntários, na cidade de Oliveira de Azeméis.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Sábados, de 23 de setembro a 25 de novembro de 2023, inclusive.
  - 2.3 **Horário autorizado:** Todos os sábados, das 08h às 17h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização das obras e do horário autorizado..
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.

- Todos os equipamentos e maquinaria deverão respeitar as normas e especificações técnicas, em termos de emissão sonora, deverão ser sujeitos a manutenção periódica, para um funcionamento eficaz, e os métodos construtivos deverão minimizar o ruído.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 19 de setembro de 2023  
Com os melhores cumprimentos  
O Vereador do Pelouro de Ambiente

Em pagamento a GR N.º 12843/2023 no montante de 356,58 euros.